



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS: SECRETARIA DAS ESCOLAS DE PEQUENO PORTE, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB.

Considerando que a Prefeitura de Monte Alegre, não dispõe de prédios suficientes para atender todos os departamentos vinculados a Secretaria Municipal de Educação e com o escopo de garantir o funcionamento de todas as atividades em atendimento a demanda expressiva que necessita de atendimento educacional nas diversas comunidades urbanas e rurais.

Considerando que o município tem a obrigação legal de assegurar as condições de funcionamento dos diversos departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação e assim garantir o padrão de qualidade, que é de interesse público ao oferecer aos usuários um serviço de qualidade e excelência.

Considerando a disponibilidade do espaço físico de propriedade do Senhor **JOSÉ CARLOS NEMER DA COSTA**, localizado na Avenida Barão do Rio Branco com a Avenida 15 de Março - Centro, nesta cidade, que preenche satisfatoriamente os requisitos para o funcionamento dos departamentos acima mencionados.

Pelo exposto, é que se sugere a hipótese de licitação dispensável, fixada no art. 24, X, Lei nº 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação, celebração de contrato de aluguel do Imóvel de propriedade do Sr. **JOSÉ CARLOS NEMER DA COSTA**, pelo período de 12 (doze) meses, para o funcionamento dos Departamentos: Secretaria das Escolas de Pequeno Porte, Conselho Municipal de Educação – CME, Conselho de Alimentação Escolar – CAE e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Monte Alegre, 27 de Julho de 2022.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021